



BURITICUPU-MA
Proc. 0510001/2021
Fls. 90
Rub. [Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

OFÍCIO nº 87/2021 - GAB

Ao Sr. **Afonso Barros Batista**
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA
Rua São Raimundo, nº 01, Centro.
Buriticupu – MA. CEP 65.393-000.

Carutapera, 18 de outubro de 2021.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 473/2021, datado de 15 de outubro de 2021, oriundo Do Gabinete da Prefeitura Municipal de Buriticupu– MA, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2020, da Prefeitura Municipal de Carutapera – MA.

Prezado Sr. Secretário,

Venho, por meio deste, informar da **concordância** da Prefeitura de Carutapera – MA, quanto a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2020**, referente ao Pregão Presencial SRP nº 037/2020, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços supracitado, com fulcro no art. 22 do Decreto nº 7.892/13, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual **contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização das Festividades Anuais para o município de Carutapera**, nas especificações e quantidades solicitadas.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade dos prestadores de serviço beneficiários em manifestar interesse ou não pela contratação, observadas as condições anteriormente assumidas no certame, e que Vossa Senhoria deverá, para tanto, providenciar a devida consulta.

Seguem, na oportunidade, os documentos solicitados, em anexo, pertinentes ao referido registro de preços, estando também disponíveis para retirada no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP.

Atenciosamente,

Airton Marques Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal